n° ***.015.632-**, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar do segundo seminário socioeducação no Acre: Desafios, práticas e caminhos para a reintegração social, em Rio Branco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 01 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

## MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 96/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o senhor TARLEN JUNIO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão, referência CC-4, de Assessor Geral da Secretaria Municipal de Articulação Institucional, desta Prefeitura.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 02 DE JULHO DE 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 079 DE 30 DE JUNHO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 246/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa MAIS MÉDICA IMP. E EXP.LTDA, CNPJ 34.696.526/0001-70, assinado no dia 30/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
I- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 30 de junho de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 080 DE 30 DE JUNHO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 247/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa O. F. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 04.015.438/0001-02, assinado no dia 30/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
I- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 30 de junho de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 081 DE 30 DE JUNHO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 248/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa MD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 27.664.758/0001-80, assinado no dia 30/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a

rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
I- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 30 de junho de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 082 DE 30 DE JUNHO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 249/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa DENTAL RIO ACRE LTDA, CNPJ: 41.600.536/0001-25, assinado no dia 30/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
I- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 30 de junho de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 083 DE 30 DE JUNHO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 250/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 40.005.297/0001-00, assinado no dia 30/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
I- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 30 de junho de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 084 DE 30 DE JUNHO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 251/2026

celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa MEDLAND COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 52.042.478/0001-88, assinado no dia 30/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
I- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 30 de junho de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 085 DE 30 DE JUNHO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 252/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.019.525/0001-70, assinado no dia 30/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
I- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 30 de junho de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 086 DE 30 DE JUNHO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 253/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa D.F.S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.447.230/0001-00, assinado no dia 30/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
I- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 30 de junho de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 087 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 254/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa DELTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.651.546/0001-21, assinado no dia 30/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
I- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 30 de junho de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 091 DE 29 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 256/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e JOSENEZ COSTA DE OLIVEIRA CPF de nº 013.066.222-47, assinado no dia 29/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades das Instituições Municipais Escolares da Zona Urbana, Zona Rural Terrestre e Zona Rural Ribeirinha de Mâncio Lima/AC, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do edital, tudo em conformidade com os anexos originário da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
Gestor (a): Francisco Pereira de Pinho Junior
I - Fiscal Daiane Estefane Souza Rocha
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 29 de junho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

---

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 008 DE 08 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 242/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e MARIA LUCILA DOS SANTOS, CPF Nº 321.915.1102-72, assinado no dia 08/06/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Locação De Imóvel Para Funcionamento do Depósito para Armazenamento Equipamentos da Secretaria Municipal de Produção de Mâncio Lima – Acre, conforme requisitos técnicos e estruturais definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), com base no art. 74, inciso X da Lei federal n 14.133/2021, tudo em conformidade com os anexos originário da Aonde se lê INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026-Leia-se INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Produção e abastecimento
Gestor (a): Edvaldo Barbosa de Oliveira
Fiscal Titular: Maria Imaculada Costa Sena
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 08 de junho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE JUNHO DE 2026.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSO – CMDI DE MÂNCIO LIMA/AC, em reunião extraordinária no dia 22 de junho de 2026.
Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso de Mâncio Lima - CMIML, criado pela Lei n° Municipal nº. 174/2004, de 09 de janeiro de 2004, com sede e foro na Cidade de Mâncio Lima, Estado do Acre, órgão colegiado permanente e participativo, de caráter público, sem fins lucrativos, credo político ou religioso, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal da Ação Social, reger-se-á por este Regimento e por resoluções de seu Conselho Pleno. Art. 2º- O Conselho Municipal do Idoso, órgão com função consultiva, deliberativa, fiscalizadora e normativa da Política Municipal do Idoso, de composição paritária entre governo e sociedade civil, tem por finalidade congregar esforços, junto às Instituições Oficiais e Sociedade Civil Organizada, em atenção ao idoso, estabelecendo diretrizes e aplicabilidade dessa política, em consonância com a Política Nacional, Estadual, Municipal e o Estatuto do Idoso.
Considerando a Lei Municipal nº174/2004 que dispõe sobre o Conselho do Idoso;
Considerando a Lei Municipal nº 174/2004, que estabelece as Diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos do Idoso;
Considerando, o Regimento Interno do CMDI.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a mesa Diretora do CMDI/AC para o período de 27 de maio/2026 a 27 de maio/2027.
Onde ler-se:
Presidente: Agilson Dias da Costa.
Vice-Presidente: Valdenir Alves da Silva.
Secretária: Glade Meire da Silva Benevides
Passará a ser:
Presidente: Tarciso Oliveira de Andrade.
Vice-Presidente: Valdenir Alves da Silva.
Secretária: Glade Meire da Silva Benevides.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mâncio Lima - Ac, 22 de junho de 2026.

Tarciso Oliveira de Andrade
Presidente Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso-CMDI

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026
OBJETO: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: MAIS MÉDICA IMP. E EXP.LTDA, CNPJ 34.696.526/0001-70.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 399.727,50 (Trezentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES ESPECIAIS/CONVÊNIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Mâncio Lima, 30 de junho de 2026.

ASSINAM:
RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE
RICHARD CRUZ ANDRADE pela empresa MAIS MÉDICA IMP. E EXP.LTDA – Representante legal da CONTRATADA.

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026
OBJETO: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: O. F. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 04.015.438/0001-02.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 973.325,00 (Novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES ESPECIAIS/CONVÊNIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Mâncio Lima, 30 de junho de 2026.

ASSINAM:
RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE
FERNANDO DE OLIVEIRA CADAXO JUNIOR pela empresa O. F. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS - Representante
legal da CONTRATADA.

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026
OBJETO: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: MD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 27.664.758/0001-80.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 461.210,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES ESPECIAIS/CONVÊNIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Mâncio Lima, 30 de junho de 2026.

ASSINAM:
RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE
JOÃO VITOR CABANELA DE OLIVEIRA pela empresa MD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Representante
legal da CONTRATADA.

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026
OBJETO: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: DENTAL RIO ACRE LTDA, CNPJ: 41.600.536/0001-25.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 567.400,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES ESPECIAIS/CONVÊNIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Mâncio Lima, 30 de junho de 2026.

ASSINAM:
RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE
JUSSARA TEVANIA NUNES pela empresa DENTAL RIO ACRE LTDA - Representante
legal da CONTRATADA.

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026
OBJETO: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para

Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 40.005.297/0001-00.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 666.977,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES ESPECIAIS/CONVÊNIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Mâncio Lima, 30 de junho de 2026.

ASSINAM:
RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE
ILDERSON MARCIO ENES RIBEIRO pela empresa ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - Representante
legal da CONTRATADA.

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026
OBJETO: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: MEDLAND COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 52.042.478/0001-88.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 121.047,00 (Cento e vinte e um mil e quarenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES ESPECIAIS/CONVÊNIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Mâncio Lima, 30 de junho de 2026.

ASSINAM:
RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE e
SANY DEBORA DE NORONHA MOURA PONTES, pela empresa MEDLAND COMERCIO E SERVIÇOS - Representante
legal da CONTRATADA.

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026
OBJETO: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.019.525/0001-70.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 410.535,00 (Quatrocentos e dez mil, quinhentos e trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES ESPECIAIS/CONVÊNIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Mâncio Lima, 30 de junho de 2026.

ASSINAM:
RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE e
GECER ANDRADE DA COSTA, pela empresa JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - Representante
legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026
OBJETO: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: D.F.S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.447.230/0001-00.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 814.136,50 (Oitocentos e quatorze mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES ESPECIAIS/CONVÊNIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Mâncio Lima, 30 de junho de 2026.

ASSINAM:
RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE e
Dilmeres Freitas de Souza, pela empresa D.F.S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Representante
legal da CONTRATADA.

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026
OBJETO: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: DELTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.651.546/0001-21.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 412.242,00 (Quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES ESPECIAIS/CONVÊNIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Mâncio Lima, 30 de junho de 2026.

ASSINAM:
RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE e
LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO, pela empresa DELTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Representante
legal da CONTRATADA.

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2026
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades das Instituições Municipais Escolares da Zona Urbana, Zona Rural Terrestre e Zona Rural Ribeirinha de Mâncio Lima/AC.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, CNPJ nº 04.059.671/0001-89, situada a Rua Anselmo Maia, 2015– José Martins
CONTRATADO: JOSENEZ COSTA DE OLIVEIRA CPF de nº 013.066.222-47
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 4.368,48 (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 09.01.04.125.0001.2.014/2.017/2.018/2.019/2.020
Fonte de Recurso: RP/ FNDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Mâncio Lima, 29 de junho de 2026.

ASSINAM:
JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal - Representante legal da CONTRATANTE
JOSENEZ COSTA DE OLIVEIRA pela CONTRATADA.

---

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2026
Aonde se lê INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, Leia-se INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
OBJETO: Locação De Imóvel Para Funcionamento do Depósito para Armazenamento Equipamentos da Secretaria Municipal de Produção de Mâncio Lima – Acre, conforme requisitos técnicos e estruturais definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), com base no art. 74, inciso X da Lei federal n 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, CNPJ nº 04.059.671/0001-89, situada a Rua Anselmo Maia, 2015– José Martins
CONTRATADO: MARIA LUCILA DOS SANTOS, CPF Nº 321.915.1102-72.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 13.01.04.122.0001.2.056
Fonte de Recurso: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 -Outros serviços de Terceiros- Pessoa física
Mâncio Lima, 08 de junho de 2026.

ASSINAM:
JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal - Representante legal da CONTRATANTE
MARIA LUCILA DOS SANTOS pela CONTRATADA.

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2026.
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026
VALIDADE: 12 (Doze meses) a partir da data de assinatura.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à futura e eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Aquisição de medicamentos, para atender a rede municipal de saúde da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre.
Mâncio Lima/AC, 30 de junho de 2026.

Representante legal do órgão gerenciador e representantes legais dos fornecedores registrados
Assinaturas
RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025
Contratante
Pelas empresas:
MAIS MÉDICA IMP. E EXP.LTDA
CNPJ: 34.696.526/0001-70
Richard Cruz Andrade RG 412244 SSP/AC
O. F. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 04.015.438/0001-02
Fernando de Oliveira Cadaxo Júnior RG 0299849 SJSP/AC
MD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 27.664.758/0001-80
João Vitor Cabanela de Oliveira RG 12018872 SSP/AC
DENTAL RIO ACRE LTDA
CNPJ: 41.600.536/0001-25
Jussara Tevania Nunes RG 1367210 SSP/RN
ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 40.005.297/0001-00
Ilderson Marcio Enes Ribeiro CPF nº 484.383.832-20
MEDLAND COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 52.042.478/0001-88
Sany Debora de Noronha Moura Pontes RG 410783 SSP/AC
JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.019.525/0001-70
Gecer Andrade da Costa RG 193646 SSP/AC
D.F.S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.447.230/0001-00
Dilmeres Freitas de Souza RG 402529 SSP/AC
DELTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.651.546/0001-21
Leandro Silva do Nascimento RG 366114 SSP/AC

RAZÃO SOCIAL: MAIS MÉDICA IMP. E EXP.LTDA
CNPJ: 34.696.526/0001-70
ENDEREÇO: RUA JOÃO FRANCISCO DA CUNHA Nº 163 BAIRRO VILA IVONETE/RIO BRANCO ACRE
CONTATOS: 68 99984-5700
REPRESENTANTE: RICHARD CRUZ ANDRADE
EMAIL: licita@maismedica.com.br

| Itens | Descriminação Resumida | Quant. Registro | Quant. Consumo | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE I - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026- ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 2. | ACETILCISTEINA SACHÊ 600 MG 5G - SACHÊ | 20.000 | 14.000 | GEOLAB | R$ 1,19 | R$ 23.800,00 |
| 5. | ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG | 300.000 | 160.000 | IMEC | R$ 0,06 | R$ 18.000,00 |
| 7. | ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO | 20.000 | 14.000 | NATULAB | R$ 0,21 | R$ 4.200,00 |
| 8. | ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5 ML INJETAVEL - AMPOLA | 5.000 | 3.200 | HYPOFARMA | R$ 1,74 | R$ 8.700,00 |
| 13. | ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO | 3.000 | 1.000 | E.M.S | R$ 0,69 | R$ 2.070,00 |
| 18. | AMBROXOL, CLORIDATO 6 MG/ML XAROPE 100ML - FRASCO | 10.000 | 6.000 | FARMACE | R$ 4,38 | R$ 43.800,00 |
| 20. | AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML - FRASCO | 10.000 | 6.000 | PRATI | R$ 6,63 | R$ 66.300,00 |
| 22. | AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO CAPSULA OU COMPRIMIDO 875/125 MG | 20.000 | 14.000 | GERMED | R$ 3,96 | R$ 79.200,00 |
| 40. | CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG | 20.000 | 12.500 | BIOLAB | R$ 0,26 | R$ 5.200,00 |
| 50. | CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO | 15.000 | 9.000 | RANBAXY | R$ 0,84 | R$ 12.600,00 |
| 56. | COMPLEXO B POLIVITAMINICO 30 MG DE VITAMINA B1, 3,3 MG DE B2, 50 MG DE NICOTINAMIDA (B3), 25 MG DE PANTOTENATO DE CÁLCIO (B5), 10 MG DE B6 E 15 MCG DE B12 COMPRIMIDO | 60.000 | 48.000 | AIRELA | R$ 0,08 | R$ 4.800,00 |
| 62. | DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML - FRASCO | 3.000 | 1.800 | GEOLAB | R$ 3,60 | R$ 10.800,00 |
| 68. | DIPIRONA 1 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 14.000 | VITAMEDIC | R$ 0,70 | R$ 14.000,00 |
| 81. | FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG | 125.000 | 90.000 | PRATI | R$ 0,08 | R$ 10.000,00 |
| 85. | IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG | 60.000 | 40.000 | VITAMEDIC | R$ 0,15 | R$ 9.000,00 |
| 97. | LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG | 40.000 | 30.000 | GEOLAB | R$ 0,10 | R$ 4.000,00 |
| 110. | METOCLOPRAMIDA, CLORIDATO 10 MG COMPRIMIDO | 35.000 | 24.000 | BELFAR | R$ 0,10 | R$ 3.500,00 |
| 127. | NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG | 50.000 | 28.000 | PHARMASCIENCE | R$ 0,66 | R$ 33.000,00 |
| 131. | ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO | 15.000 | 8.000 | GEOLAB | R$ 0,35 | R$ 5.250,00 |
| 135. | PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG | 200.000 | 140.000 | PRATI | R$ 0,09 | R$ 18.000,00 |
| 138. | PERMETRINA LOÇAO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML | 1.250 | 800 | PRATI | R$ 4,11 | R$ 5.137,50 |
| 145. | RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO | 2.000 | 1.250 | PRATI | R$ 0,33 | R$ 660,00 |
| 147. | RUSUVASTATINA CALCICA DE 20MG COMPRIMIDO | 5.000 | 2.500 | CIMED | R$ 0,55 | R$ 2.750,00 |
| 150. | SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO | 8.000 | 4.500 | PHARLAB | R$ 1,87 | R$ 14.960,00 |

RAZÃO SOCIAL: O. F. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 04.015.438/0001-02
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113 ANEXO 02-MORRO DA GLORIA/CRUZEIRO DO SUL/AC
CONTATOS: 68 99986-6532
REPRESENTANTE: FERNANDO DE OLIVEIRA CADAXO JUNIOR
EMAIL: ofdemelosandra@hotmail.com

| Itens | Descriminação Resumida | Quant. Registro | Quant. Consumo | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE I - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026- ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 17. | AMBROXOL, CLORIDATO 3 MG/ML XAROPE 100ML - FRASCO | 10.000 | 6.000 | AIRELA | R$ 3,90 | R$ 39.000,00 |
| 26. | ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG | 80.000 | 50.000 | GEOLAB | R$ 0,04 | R$ 3.200,00 |
| 30. | AZITROMICINA PO PARA SUSPENSAO ORAL COM 600 MG PARA PREPARO DE SUSPENSAO DE 15 ML - FRASCO | 5.000 | 2.800 | PRATI DONADUZZI | R$ 12,97 | R$ 64.850,00 |
| 39. | CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG | 15.000 | 9.000 | PRATI DONADUZZI | R$ 0,27 | R$ 4.050,00 |
| 54. | CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME 20 G - BISNAGA | 1.500 | 800 | GERMED | R$ 7,45 | R$ 11.175,00 |
| 59. | DEXAMETASONA ACETATO CREME 0,1% BISNAGA 10 G | 8.000 | 4.500 | HIPOLABOR | R$ 2,60 | R$ 20.800,00 |
| 63. | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG COMPRIMMIDO | 45.000 | 30.000 | GEOLAB | R$ 0,07 | R$ 3.150,00 |
| 73. | ENALAPRIL COMPRIMIDO, MELATO 10 MG | 150.000 | 120.000 | BELFAR | R$ 0,09 | R$ 13.500,00 |
| 75. | ENALAPRIL COMPRIMIDO, MELATO 5 MG | 100.000 | 70.000 | BELFAR | R$ 0,07 | R$ 7.000,00 |
| 89. | IBUPROFENO SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML | 10.000 | 6.000 | GEOLAB | R$ 3,24 | R$ 32.400,00 |
| 94. | LEVOFLOXICINO 250 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.000 | APSEN | R$ 5,40 | R$ 108.000,00 |
| 96. | LEVOFLOXICINO 750 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 14.000 | SANDOZ | R$ 4,80 | R$ 96.000,00 |
| 98. | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML | 4.000 | 2.000 | CIMED | R$ 5,30 | R$ 21.200,00 |
| 102. | MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO | 50.000 | 34.000 | BELFAR | R$ 0,50 | R$ 25.000,00 |
| 105. | METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG | 200.000 | 140.000 | PRATI DONADUZZI | R$ 0,18 | R$ 36.000,00 |
| 112. | METRONIDAZOL (BENZOIL) SUSPENSAO ORAL 40MG/ML FRASCO 100 ML | 5.000 | 2.800 | BELFAR | R$ 9,40 | R$ 47.000,00 |
| 120. | NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO | 50.000 | 28.000 | BRAINFARMA | R$ 0,14 | R$ 7.000,00 |
| 143. | PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG | 50.000 | 30.000 | HIPOLABOR | R$ 0,12 | R$ 6.000,00 |
| 151. | SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML | 4.000 | 1.250 | AIRELA | R$ 2,27 | R$ 9.080,00 |
| 158. | SULFATO FERROSO 10MG/ML 100 ML - FRASCO | 20.000 | 14.000 | BELFAR | R$ 4,90 | R$ 98.000,00 |
| 160. | TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO | 1.000 | 500 | BIOLAB | R$ 0,72 | R$ 720,00 |

LOTE II - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026 CONTROLADOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 169. | CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML- FRASCO | 2.000 | 625 | HIPOLABOR | R$ 10,48 | R$ 20.960,00 |
| 171. | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO | 30.000 | 19.920 | HIPOLABOR | R$ 0,36 | R$ 10.800,00 |
| 174. | CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO | 80.000 | 62.500 | GEOLAB | R$ 0,07 | R$ 5.600,00 |
| 179. | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO | 40.000 | 18.750 | CRISTALIA | R$ 0,51 | R$ 20.400,00 |
| 195. | DONEPEZILA 10 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 4.920 | GEOLAB | R$ 1,37 | R$ 13.700,00 |
| 197. | DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 5.400 | GEOLAB | R$ 2,79 | R$ 27.900,00 |
| 206. | HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML (DECANOATO) AMPOLA | 1.000 | 600 | CRISTALIA | R$ 10,75 | R$ 10.750,00 |
| 207. | HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 6.000 | BIOLAB | R$ 0,56 | R$ 5.600,00 |
| 208. | HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 15.000 | GEOLAB | R$ 0,18 | R$ 3.600,00 |
| 209. | HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.000 | BRAINFARMA | R$ 4,91 | R$ 98.200,00 |
| 210. | IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO | 30.000 | 18.000 | CRISTALIA | R$ 0,76 | R$ 22.800,00 |
| 211. | LEVETIRACETAM 100 MG/ML ORAL 100 ML - FRASCO | 400 | 240 | EUROFARMA | R$ 53,10 | R$ 21.240,00 |
| 213. | LEVETIRACETAM 750 MG COMPRIMIDO | 2.000 | 1.400 | SANDOZ | R$ 6,25 | R$ 12.500,00 |
| 215. | NEULEPTIL 40 MG/ ML FRASCO 20 ML | 1.000 | 600 | SANOFI | R$ 40,50 | R$ 40.500,00 |
| 216. | OLANZAPINA 05 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 7.600 | PRATI DONADUZZI | R$ 0,46 | R$ 4.600,00 |
| 224. | TRAMAL 100 MG COMPRIMIDO | 5.000 | 3.500 | HIPOLABOR | R$ 0,21 | R$ 1.050,00 |

RAZÃO SOCIAL: MD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 27.664.758/0001-80
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO, 494 BAIRRO BOSQUE-RIO BRANCO/ACRE
CONTATOS: 68 99971-7270/3224-9056
REPRESENTANTE: JOÃO VITOR CABANELA DE OLIVEIRA
EMAIL: marcelo.cabanela@gmail.com/licitacao.biodent@gmail.com/compras.biodent@gmail.com

| Itens | Descriminação Resumida | Quant. Registro | Quant. Consumo | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE I - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026- ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 1. | ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML 120 ML FRASCO | 2.000 | 1.500 | CIMED | R$ 8,40 | R$ 16.800,00 |
| 6. | ACIDO ASCÓBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML - FRASCO | 5.000 | 3.000 | AIRELA | R$ 2,05 | R$ 10.250,00 |
| 14. | FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO + BUDESONIDA 6+200MCG CÁPSULA | 2.000 | 1.000 | ACHÉ | R$ 2,98 | R$ 5.960,00 |
| 25. | ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG | 50.000 | 34.000 | GEOLAB | R$ 0,10 | R$ 5.000,00 |
| 27. | ATENOLOL COMPRIMIDO 25 MG | 80.000 | 70.000 | PRATI | R$ 0,05 | R$ 4.000,00 |
| 33. | BISSUFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO | 5.000 | 2.000 | AUROBINDO | R$ 0,65 | R$ 3.250,00 |
| 42. | CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG | 100.000 | 75.000 | TEUTO | R$ 0,69 | R$ 69.000,00 |
| 46. | CETOCONAZOL POMADA 20MG - BISNAGA | 5.000 | 3.000 | HIPOLABOR | R$ 4,52 | R$ 22.600,00 |
| 52. | CIPROCLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO | 30.000 | 28.000 | PRATI | R$ 0,31 | R$ 9.300,00 |
| 53. | CLINDACIMINA FOSFÁTO 300 MG COMPRIMIDO | 3.000 | 2.000 | UNIAO | R$ 1,20 | R$ 3.600,00 |
| 64. | DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇAO ORAL 0,4 MG / ML 100ML - FRASCO | 5.000 | 3.000 | HIPOLABOR | R$ 3,25 | R$ 16.250,00 |
| 71. | DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO | 5.000 | 3.400 | BRAINFARMA | R$ 0,12 | R$ 600,00 |
| 76. | SACUBITRIL + VALSARTANA 24 MG+ 26 MG COMPRIMIDO | 5.000 | 2.500 | NOVARTIS | R$ 7,39 | R$ 36.950,00 |
| 80. | FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO + BUDESONIDA 12+400MCG CÁPSULA | 2.000 | 1.400 | ACHÉ | R$ 5,12 | R$ 10.240,00 |
| 88. | IBUPROFENO SUSPENSAO ORAL 100MG/ML FRASCO GOTAS 20ML | 10.000 | 6.000 | CIMED | R$ 3,17 | R$ 31.700,00 |
| 107. | METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG | 50.000 | 25.000 | HIPOLABOR | R$ 0,97 | R$ 48.500,00 |
| 108. | METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG | 30.000 | 20.000 | HIPOLABOR | R$ 1,70 | R$ 51.000,00 |
| 114. | METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG | 60.000 | 32.000 | LEGRAND | R$ 0,54 | R$ 32.400,00 |
| 116. | METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO 50 MG | 2.000 | 1.400 | CIMED | R$ 0,58 | R$ 1.160,00 |
| 123. | NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML | 10.000 | 6.000 | CIMED | R$ 2,39 | R$ 23.900,00 |
| 124. | NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G - BISNAGA | 5.000 | 3.600 | PRATI | R$ 10,49 | R$ 52.450,00 |
| 161. | TROMETAMOL CETOROLADO 10 MG COMPRIMIDO | 5.000 | 3.400 | EMS | R$ 1,26 | R$ 6.300,00 |

RAZÃO SOCIAL: DENTAL RIO ACRE LTDA
CNPJ: 41.600.536/0001-25
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO Nº 4591-AEROPORTO VELHO/CRUZEIRO DO SUL/AC
CONTATOS: 68 99987-7176
REPRESENTANTE: JUSSARA TEVANIA NUNES
EMAIL: dentalrioacre@gmail.com

| Itens | Descriminação Resumida | Quant. Registro | Quant. Consumo | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE I - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026- ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 10. | ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) COMPRIMIDO 15 MG | 30.000 | 18.000 | HIPOLABOR | R$ 3,98 | R$ 119.400,00 |
| 15. | ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG | 40.000 | 32.000 | PRATI | R$ 0,71 | R$ 28.400,00 |
| 36. | CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG COMPRIMIDO | 30.000 | 24.000 | NUNESFARMA | R$ 0,47 | R$ 14.100,00 |
| 82. | GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG | 200.000 | 160.000 | GEOLAB | R$ 0,06 | R$ 12.000,00 |
| 86. | IBUPROFENO 400 MG CAPSULAS GELATINOSAS | 20.000 | 14.000 | TEUTO | R$ 1,04 | R$ 20.800,00 |
| 95. | LEVOFLOXICINO 500 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.000 | PRATI | R$ 1,47 | R$ 29.400,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 106. | METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG | 300.000 | 240.000 | GEOLAB | R$ 0,22 | R$ 66.000,00 |
| 117. | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES | 5.000 | 2.500 | PRATI | R$ 15,20 | R$ 76.000,00 |
| 121. | NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO | 50.000 | 28.000 | BRAINFARMA | R$ 0,19 | R$ 9.500,00 |
| 139. | PIROXICAM 20 MG CÁPSULA | 100.000 | 60.000 | GEOLAB | R$ 0,48 | R$ 48.000,00 |
| 144. | PROPRANOLOL COMPRIMIDO 40 MG | 60.000 | 40.000 | GEOLAB | R$ 0,06 | R$ 3.600,00 |
| 152. | SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG | 60.000 | 28.000 | PHARLAB | R$ 0,13 | R$ 7.800,00 |
| 153. | SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG | 60.000 | 34.000 | PHARLAB | R$ 0,24 | R$ 14.400,00 |
| 154. | SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 30G | 3.000 | 1.800 | NATIVITA | R$ 7,30 | R$ 21.900,00 |
| 155. | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSAO ORAL 40+8 MG/ML,50ML - FRASCO | 15.000 | 8.000 | VITAMEDIC | R$ 6,10 | R$ 91.500,00 |
| 156. | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 400+80MG COMPRIMIDO | 20.000 | 14.000 | VITAMEDIC | R$ 0,23 | R$ 4.600,00 |

RAZÃO SOCIAL: ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 40.005.297/0001-00
ENDEREÇO: RUA ABSOLON MOREIRA, 260 TÉRREO-CAIRRO CENTRO/CRUZEIRO DO SUL-AC
CONTATOS: 68 99248-7373
REPRESENTANTE: ILDERSON MARCIO ENES RIBEIRO
EMAIL: acremed@acremed.com.br

| Itens | Descriminação Resumida | Quant. Registro | Quant. Consumo | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE I - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026- ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 9. | ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG | 100.000 | 80.000 | HIPOLABOR | R$ 0,07 | R$ 7.000,00 |
| 21. | AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO CAPSULA OU COMPRIMIDO 500/125 MG | 25.000 | 15.000 | EMS | R$ 1,79 | R$ 44.750,00 |
| 34. | BUTIL ESCOPOLAMINA, (HIOSCINA) 10 MG COMPRIMIDO | 50.000 | 30.000 | BRAINFARMA | R$ 0,44 | R$ 22.000,00 |
| 37. | CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25 MG | 200.000 | 140.000 | CIMED | R$ 0,05 | R$ 10.000,00 |
| 41. | CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG | 15.000 | 9.000 | CIMED | R$ 0,16 | R$ 2.400,00 |
| 47. | CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML | 3.000 | 1.250 | BELFAR | R$ 8,07 | R$ 24.210,00 |
| 49. | CICLOBENZAPINA 5 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 10.000 | GLOBO | R$ 0,14 | R$ 2.800,00 |
| 58. | COMPLEXO B INJETAVEL 2 ML - AMPOLA | 20.000 | 14.000 | SANTISA | R$ 1,65 | R$ 33.000,00 |
| 70. | DIPIRONA SÓDICA 500 MG SOLUÇÃO ORAL 10 ML - FRASCO | 10.000 | 6.500 | AIRELA | R$ 1,92 | R$ 19.200,00 |
| 72. | DOXICICLINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG | 2.000 | 1.400 | PHARLAB | R$ 0,91 | R$ 1.820,00 |
| 74. | ENALAPRIL COMPRIMIDO, MELATO 20 MG | 150.000 | 90.000 | BELFAR | R$ 0,09 | R$ 13.500,00 |
| 77. | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10, 250 MG COMPRIMIDO | 50.000 | 30.000 | BELFAR | R$ 0,54 | R$ 27.000,00 |
| 79. | FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG | 50.000 | 25.000 | VITAMEDIC | R$ 0,85 | R$ 42.500,00 |
| 83. | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | 300.000 | 200.000 | CIMED | R$ 0,05 | R$ 15.000,00 |
| 90. | IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML | 500 | 300 | HIPOLABOR | R$ 2,13 | R$ 1.065,00 |
| 91. | ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMIDO | 30.000 | 20.000 | GEOLAB | R$ 1,30 | R$ 39.000,00 |
| 99. | LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG | 800.000 | 600.000 | GEOLAB | R$ 0,08 | R$ 64.000,00 |
| 111. | METOCLOPRAMIDA, CLORIDATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML | 2.000 | 1.500 | BELFAR | R$ 2,24 | R$ 4.480,00 |
| 125. | NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 30 ML COM DOSEADOR | 1.000 | 600 | PRATI | R$ 5,67 | R$ 5.670,00 |
| 133. | OTOSPORIN HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML - FRASCO | 200 | 120 | GEOLAB | R$ 7,09 | R$ 1.418,00 |
| 137. | PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML | 20.000 | 12.000 | AIRELA | R$ 2,15 | R$ 43.000,00 |
| 146. | RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO | 2.000 | 1.400 | PRATI | R$ 0,48 | R$ 960,00 |
| 148. | SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100 MG/5ML (NORIPURUM) INJETAVEL - AMPOLA | 5.000 | 3.600 | BLAU | R$ 21,90 | R$ 109.500,00 |
| 149. | SAIS PARA REIDRATACAO ORAL (NaCl 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO Na 2,9G + KCl 1,5G) SACHE COM 27,9G | 20.000 | 12.000 | AIRELA | R$ 1,44 | R$ 28.800,00 |
| LOTE II - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026 CONTROLADOS | | | | | | |
| 173. | CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO | 5.000 | 3.000 | GEOLAB | R$ 0,08 | R$ 400,00 |
| 182. | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 5.400 | UNIAO QUIMICA | R$ 0,51 | R$ 5.100,00 |
| 184. | CLORIDRATO DE FLOUXETINA 20 MG CAPSULA | 40.000 | 25.000 | HIPOLABOR | R$ 0,07 | R$ 2.800,00 |
| 186. | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO | 1.000 | 600 | HIPOLABOR | R$ 4,74 | R$ 4.740,00 |
| 189. | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO | 40.000 | 24.800 | GEOLAB | R$ 0,20 | R$ 8.000,00 |
| 191. | DESVE- SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG COMPRIMIDO | 20.000 | 6.250 | PHARLAB | R$ 1,48 | R$ 29.600,00 |
| 192. | DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 6.990 | SANTISA | R$ 0,08 | R$ 800,00 |
| 193. | DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 6.000 | SANTISA | R$ 0,08 | R$ 800,00 |
| 198. | ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.000 | GEOLAB | R$ 0,16 | R$ 3.200,00 |
| 204. | HALOPERIDOL 05 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 4.600 | CRISTALIA | R$ 0,20 | R$ 2.000,00 |
| 205. | HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML - AMPOLA | 200 | 100 | UNIAO QUIMICA | R$ 2,88 | R$ 576,00 |
| 219. | PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO | 40.000 | 27.500 | GEOLAB | R$ 0,40 | R$ 16.000,00 |
| 221. | RISPERIDONA 1 MG/ML FRASCO 30 ML | 1.600 | 800 | PRATI | R$ 18,68 | R$ 29.888,00 |

RAZÃO SOCIAL: MEDLAND COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 52.042.478/0001-88
ENDEREÇO: RUA VALDOMIRO LOPES Nº 812 CONQUISTA/RIO BRANCO ACRE
CONTATOS: 68 99995-9132
REPRESENTANTE: SANY DEBORA DE NORONHA MOURA PONTES
EMAIL: medland@outlook.com.br

| Itens | Descriminação Resumida | Quant. Registro | Quant. Consumo | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE II - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026 CONTROLADOS | | | | | | |
| 164. | ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML - FRASCO | 1.000 | 450 | TEUTO | R$ 9,44 | R$ 9.440,00 |
| 166. | ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO | 8.000 | 4.980 | EMS | R$ 0,12 | R$ 960,00 |
| 167. | ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO | 15.000 | 5.000 | GERMED | R$ 0,14 | R$ 2.100,00 |
| 170. | CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO | 40.000 | 30.000 | TEUTO | R$ 0,23 | R$ 9.200,00 |
| 175. | CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML - FRASCO | 2.000 | 1.200 | EMS | R$ 3,74 | R$ 7.480,00 |
| 178. | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO | 40.000 | 28.000 | TEUTO | R$ 0,06 | R$ 2.400,00 |
| 180. | CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 4.800 | CRISTALIA | R$ 0,64 | R$ 6.400,00 |
| 181. | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO | 12.500 | 9.600 | EMS | R$ 0,69 | R$ 8.625,00 |
| 185. | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 6.000 | TEUTO | R$ 0,20 | R$ 2.000,00 |
| 187. | CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.000 | PRATI | R$ 0 ,46 | R$ 9.200,00 |
| 194. | DIAZEPAM 10 MG/ML 2 ML AMPOLA | 200 | 150 | TEUTO | R$ 1,21 | R$ 242,00 |
| 196. | DULOXETINA 30 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 6.000 | EMS | R$ 2,04 | R$ 20.400,00 |
| 199. | ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 13.800 | PRATI | R$ 0,34 | R$ 6.800,00 |
| 200. | FENITOÍNA SODICA 100 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.000 | TEUTO | R$ 0,21 | R$ 4.200,00 |
| 217. | OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 14.820 | PRATI | R$ 0,61 | R$ 12.200,00 |
| 220. | RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.000 | PRATI | R$ 0,15 | R$ 3.000,00 |
| 222. | RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 10.400 | PRATI | R$ 0,17 | R$ 3.400,00 |
| 223. | RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 10.400 | PRATI | R$ 0,22 | R$ 4.400,00 |
| 225. | TRAZODONA 50 MG COMPRIMIDO | 8.000 | 5.000 | ZYDUS | R$ 0,45 | R$ 3.600,00 |
| 226. | ZOLPIDEN 10 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 10.000 | EMS | R$ 0,25 | R$ 5.000,00 |

RAZÃO SOCIAL: JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.019.525/0001-70
ENDEREÇO: RUA VALDOMIRO LOPES Nº 2245-BAIRRO DA PAZ/RIO BRANCO ACRE
CONTATOS: 68 99995-9088
REPRESENTANTE: GECER ANDRADE DA COSTA
EMAIL: jpmed.adm23@gmail.com

| Itens | Descriminação Resumida | Quant. Registro | Quant. Consumo | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE I - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026- ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 11. | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO | 3.000 | 1.800 | ZYDUS | R$ 2,24 | R$ 6.720,00 |
| 12. | AEROLIN SPRAY SULFATO SABULTAMOL 100MCG 200 DOSES - FRASCO | 2.000 | 1.000 | TEUTO | R$ 16,74 | R$ 33.480,00 |
| 16. | ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML | 15.000 | 9.000 | GEOLAB | R$ 1,79 | R$ 26.850,00 |
| 19. | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 400MG + 57 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 70 ML | 2.500 | 1.400 | PRATI | R$ 28,55 | R$ 71.375,00 |
| 23. | AMOXILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG | 100.000 | 60.000 | TEUTO | R$ 0,34 | R$ 34.000,00 |
| 24. | AMPICILINA 500 MG CÁPSULA | 50.000 | 30.000 | PRATI | R$ 0,74 | R$ 37.000,00 |
| 31. | BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA | 1.000 | 600 | TEUTO | R$ 9,28 | R$ 9.280,00 |
| 32. | BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA | 2.000 | 1.200 | TEUTO | R$ 8,58 | R$ 17.160,00 |
| 38. | CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE 80 ML - FRASCO | 3.000 | 1.875 | PRATI | R$ 4,98 | R$ 14.940,00 |
| 43. | CEFALEXINA SUSPENSAO OU PO PARA SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML FRASCO 60 ML COM DOSADOR | 8.000 | 6.400 | TEUTO | R$ 8,10 | R$ 64.800,00 |
| 45. | CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO | 15.000 | 12.000 | PRATI | R$ 0,36 | R$ 5.400,00 |
| 51. | CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.500 | GLOBO | R$ 0,40 | R$ 8.000,00 |
| 60. | DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL 2,5 ML - AMPOLA | 5.000 | 3.500 | TEUTO | R$ 1,49 | R$ 7.450,00 |
| 61. | DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 14.000 | TEUTO | R$ 0,25 | R$ 5.000,00 |
| 92. | IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG | 10.000 | 7.000 | VITAMEDIC | R$ 0,48 | R$ 4.800,00 |
| 103. | MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML | 8.000 | 6.400 | BELFAR | R$ 2,94 | R$ 23.520,00 |
| 118. | NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO | 15.000 | 8.000 | UNIÃO QUIMICA | R$ 0,89 | R$ 13.350,00 |
| 126. | NITROFURANTOÍNA 100 MG COMPRIMIDO | 8.000 | 5.600 | TEUTO | R$ 0,37 | R$ 2.960,00 |
| 132. | ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO | 15.000 | 8.000 | GEOLAB | R$ 0,39 | R$ 5.850,00 |
| 142. | PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG | 50.000 | 28.000 | PRATI | R$ 0,30 | R$ 15.000,00 |
| 157. | SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO | 60.000 | 45.000 | AIRELA | R$ 0,06 | R$ 3.600,00 |

RAZÃO SOCIAL: D.F.S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.447.230/0001-00
ENDEREÇO: AV 15 DE NOVEMBRO Nº 80, BOX COMERCIAL, CENTRO/CRUZEIRO DO SUL/ACRE
CONTATOS: 68 99983-3015
REPRESENTANTE: DILMERES FREITAS DE SOUZA
EMAIL: salusodontohospitalar@gmail.com

| Itens | Descriminação Resumida | Quant. Registro | Quant. Consumo | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE I - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026- ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 3. | ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG | 12.000 | 8.000 | PRATIDONADUZZI | R$ 0,35 | R$ 4.200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4. | ACICLOVIR POMADA 50MG BISNAGA 10G | 1.250 | 700 | PRATIDONADUZZI | R$ 3,19 | R$ 3.987,50 |
| 28. | ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG | 80.000 | 50.000 | PRATIDONADUZZI | R$ 0,07 | R$ 5.600,00 |
| 48. | CICLOBENZAPINA 10 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.500 | VITAMEDIC | R$ 0,15 | R$ 3.000,00 |
| 57. | COMPLEXO B 12 XPE 1,5MCG/ML + 1,5MG/ML + 1,367MG/ML + 3MG/ML + 1MG/ML + 2,5MG/ML XAROPE 120 ML SUSPENSÃO - FRASCO | 40.000 | 28.000 | BELFAR | R$ 6,55 | R$ 262.000,00 |
| 65. | DICLOFENACO POTASSICO 50 MG COMPRIMIDO | 60.000 | 45.000 | GEOLAB | R$ 0,10 | R$ 6.000,00 |
| 66. | DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO | 60.000 | 45.000 | GEOLAB | R$ 0,08 | R$ 4.800,00 |
| 69. | DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO | 300.000 | 180.000 | PRATIDONADUZZI | R$ 0,20 | R$ 60.000,00 |
| 100. | MASSAGEOL AEROSSOL 120 ML - FRASCO | 500 | 350 | NEOQUIMICA | R$ 37,70 | R$ 18.850,00 |
| 101. | MARACUGINA PI SUSP 150ML - FRASCO | 1.500 | 900 | MARACUGINA | R$ 55,50 | R$ 83.250,00 |
| 104. | MELATONINA 0,21MG COMPRIMIDO | 10.000 | 7.400 | EQUALIV | R$ 0,39 | R$ 3.900,00 |
| 109. | METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO | 400.000 | 340.000 | EMS | R$ 0,55 | R$ 220.000,00 |
| 113. | METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG | 60.000 | 40.000 | PRATIDONADUZZI | R$ 0,23 | R$ 13.800,00 |
| 115. | METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA) | 5.000 | 3.500 | PRATIDONADUZZI | R$ 7,67 | R$ 38.350,00 |
| 122. | NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO | 60.000 | 40.000 | PRATIDONADUZZI | R$ 0,13 | R$ 7.800,00 |
| 128. | FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO | 4.000 | 2.000 | TEUTO | R$ 1,09 | R$ 4.360,00 |
| 129. | OLEO MINERAL (PETROLATO) 100 % PURO FRASCO 100 ML | 800 | 450 | AIRELA | R$ 5,30 | R$ 4.240,00 |
| 140. | PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG | 8.000 | 5.000 | FARMAQUIMICA | R$ 0,27 | R$ 2.160,00 |
| 162. | VALSARTANA + ANLODIPINO, 320MG + 5MG COMPRIMIDO | 2.000 | 1.000 | NOVARTIS | R$ 4,49 | R$ 8.980,00 |
| | LOTE II - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026 CONTROLADOS | | | | | |
| 172. | CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO | 15.000 | 10.000 | SANDOZ | R$ 1,99 | R$ 29.850,00 |
| 177. | CLORIDRATO DE PAROXETINA 25 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.000 | EUROFARMA | R$ 0,54 | R$ 10.800,00 |
| 190. | CLOZAPINA 25 MG COMPRIMIDO | 700 | 500 | CRISTALIA | R$ 2,27 | R$ 1.589,00 |
| 212. | LEVETIRACETAM 250 MG COMPRIMIDO | 2.000 | 1.400 | SANDOZ | R$ 1,31 | R$ 2.620,00 |
| 214. | LEVETIRACETAM 500 MG COMPRIMIDO | 2.000 | 1.400 | SANDOZ | R$ 3,00 | R$ 6.000,00 |
| 218. | PACO (paracetamol + fosfato de codeína) 500 MG/30 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 6.000 | GEOLAB | R$ 0,80 | R$ 8.000,00 |

RAZÃO SOCIAL: DELTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.651.546/0001-21
ENDEREÇO: ESTRADA JARBAS PASSARINHO Nº 1500-LOTE 33QD 14/RIO BRANCO ACRE
CONTATOS: 68 99989-2930/99960-3749
REPRESENTANTE: LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO
EMAIL: deltafarmaceutica@gmail.com

| Itens | Descriminação Resumida | Quant. Registro | Quant. Consumo | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | LOTE I - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026- ATENÇÃO BÁSICA | | | | | |
| 29. | AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG | 50.000 | 38.000 | MEDQUIMICA | R$ 1,44 | R$ 72.000,00 |
| 35. | CÁLCIO+ VITAMINA D VITD2000UI/CÁLCIO 600 MG - COMPRIMIDO | 30.000 | 24.000 | NUTRIX | R$ 0,47 | R$ 14.100,00 |
| 55. | COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA - BISNAGA | 1.000 | 400 | CRISTALIA | R$ 32,00 | R$ 32.000,00 |
| 67. | DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO | 5.000 | 3.000 | PHARLAB | R$ 0,24 | R$ 1.200,00 |
| 78. | ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG | 15.000 | 9.000 | ASPEN | R$ 0,31 | R$ 4.650,00 |
| 84. | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150 ML - FRASCO | 6.000 | 4.200 | MEDQUIMICA | R$ 6,32 | R$ 37.920,00 |
| 87. | IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG | 100.000 | 75.000 | TEUTO | R$ 0,23 | R$ 23.000,00 |
| 93. | LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120 ML - FRASCO | 800 | 600 | NATULAB | R$ 9,90 | R$ 7.920,00 |
| 119. | NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG +250 UI/G BISNAGA 15 G | 10.000 | 6.000 | PRATI | R$ 4,00 | R$ 40.000,00 |
| 130. | OMEPRAZOL CAPSULA 20MG | 200.000 | 140.000 | HIPOLABOR | R$ 0,12 | R$ 24.000,00 |
| 136. | PARACETAMOL COMPRIMIDO 750 MG | 200.000 | 120.000 | PRATI | R$ 0,18 | R$ 36.000,00 |
| 141. | PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML 60ML - FRASCO | 4.000 | 2.800 | PRATI | R$ 6,68 | R$ 26.720,00 |
| | LOTE II - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL – REMUME 2026 CONTROLADOS | | | | | |
| 163. | ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG CÁPSULA | 20.000 | 11.000 | BIOLAB | R$ 0,55 | R$ 11.000,00 |
| 165. | ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG CÁPSULA | 30.000 | 18.750 | BIOLAB | R$ 1,00 | R$ 30.000,00 |
| 168. | ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO | 15.000 | 6.230 | GEOLAB | R$ 0,18 | R$ 2.700,00 |
| 176. | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.000 | ZYDUS | R$ 0,39 | R$ 7.800,00 |
| 183. | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO | 10.000 | 5.600 | CRISTALIA | R$ 0,54 | R$ 5.400,00 |
| 188. | CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO | 20.000 | 12.000 | GEOLAB | R$ 0,45 | R$ 9.000,00 |
| 201. | FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO | 40.000 | 20.000 | CRISTALIA | R$ 0,31 | R$ 12.400,00 |
| 202. | FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - FRASCO | 2.000 | 1.250 | CRISTALIA | R$ 5,90 | R$ 11.800,00 |
| 203. | HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - FRASCO | 800 | 300 | CRISTALIA | R$ 3,29 | R$ 2.632,00 |

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA – ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SOLICITA QUE SEJA FORNECIDO PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONSTANTES DO MODELO DE COTAÇÃO EM ANEXO PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS. RESSALTA-SE QUE SUA RESPOSTA DE ACORDO COM OS PRECEITOS LEGAIS INTEGRARÁ UM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, RESERVANDO A ENTIDADE O DIREITO DE ADQUIRIR APENAS PARTE DOS DISCRIMINADOS OU REJEITAR TODOS, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO.

MÂNCIO LIMA - AC, JULHO DE 2026.

| Item | DESCRIÇÃO | MARCA | Unid. | Quant. registro | P. MÉDIO (R$) | Percentual de desconto (%) | Preço Unit. desconto (%) | P. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| POSTO FLUVIAL (PONTÃO) | | | | | | | | |
| | GASOLINA COMUM | | LTS | 100.000 | | | | |
| | OLEO DIESEL COMUM | | LTS | 80.000 | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Declaro para os devidos fins que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do produto ou serviço, preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga. | | | |
| PREENCHER TODOS DADOS | | | |
| Nome: | CPF/CNPJ: | | |
| Endereço: | Nº: | Bairro: | |
| Cidade: | | Estado: | |
| Validade da Proposta: 60 DIAS | | | |
| Carimbo Padronizado da Empresa: | Telefones: | Comercial | Outros: |
| | Mâncio Lima-AC, _____/____/_____ | | |
| | _____ | | |
| | Responsável pelo Preenchimento | | |

O atendimento deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação.
Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: compras@maniolima.ac.gov.br

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP nº: 005/2026
Órgão: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima
Data de abertura: 14/07/2026
Horário: 08h00min
Local de abertura e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima na Sala de Licitações - sito a Rua Anselmo Maia – 2015 – José Martins, no horário das 7h30min às 13h30min, sendo que os interessados deverão está de posse de um Pen Drive, e ainda pelo e-mail: cplmanciolima2021@gmail.com https://www.manciolima.ac.gov.br/licitacoes
https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/
Objeto: Fornecimento de material de expediente, escritório, apoio pedagógico e artigos esportivos.
Mâncio Lima - AC, 02 de julho de 2026.

Emerson Souza de Oliveira
Agente de Contratação - Pregoeiro

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP nº: 07/2026
Órgão: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima
Data de abertura: 17/07/2026
Horário: 09h00min
Local de abertura e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima na Sala de Licitações - sito a Rua Anselmo Maia – 2015 – José Martins, no horário das 7h30min às 13h30min, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive, e ainda pelo e-mail: cplmanciolima2021@gmail.com https://www.manciolima.ac.gov.br/licitacoes
https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO MÂNCIO LIMA – ACRE.
Mâncio Lima - AC, 02 de julho de 2026

Kelen Cristina Lima
Pregoeira

## MANOEL URBANO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2026 Manoel Urbano – Acre, 01 de julho de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora Ursula Saady de Souza, Enfermeira, 01 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais). Cada totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) Destinadas ao custeio de alimentação, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre, comparecer no Teatro Universitário, para participar da 1º jornada de imunizações SBIm no Estado do Acre, nos dias 03,04 de julho de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 01 de julho de 2026

Raimundo Toscano Velozo
Prefeito de M. Urbano
CPF/MF: 339.415.562-15